



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 26 de abril de 2023

Horário : 10:00 (dez) horas

Local : Prefeitura Municipal de Barro

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barro - CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, nomeada pela Portaria nº 377/2023, de 03 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Fernanda Alves Fernandes, Francisco Diogo de Assis e Aécio dos Santos Lima, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2023.02.24.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor Francisco Diogo de Assis para secretariar a sessão. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA EPP, B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME, J P LOPES DE ALCANTARA, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, YZALLON MARTINS LOPES, INNOVA SERVIÇO & ASSESSORIA e ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **DEBORA REGINA COSTA PEROBA** por não apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis descumprindo o item 3.1.14 do Edital Convocatório, **CONSTRUTORA FG PINHEIRO LTDA** por apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.1.15 do Edital Convocatório, **CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA** por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade licitada, descumprindo o item 3.1.15 do Edital Convocatório, **S STANISLAU DA SILVA** por apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.1.15 do Edital Convocatório e **LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - ME** por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade licitada, apresentar declaração de emprego de menor de idade e declaração de comprometimento sem suas devidas assinaturas, descumprindo os itens 3.1.15, 3.1.16 e 3.1.17 do Edital Convocatório, destacando-se que a mesma não possui cadastro junto registro de fornecedores do

Município, descumprindo o item 2.1 do Edital Convocatório, ficando assim impossibilitada de participar das demais fases do certame. Por sua vez a empresa **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, restou impossibilitada de participar das demais fases do certame por não possuir cadastro junto registro de fornecedores do Município, descumprindo o item 2.1 do Edital Convocatório. Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Senhora Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^{FE}....., Francisco Diogo de Assis e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Fernanda Alves Fernandes	<i>Fernanda Alves Fernandes</i>
Membro	Francisco Diogo de Assis	<i>Francisco Diogo de Assis</i>
Membro	Aécio dos Santos Lima	<i>Aécio dos Santos Lima</i>

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.10.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: EMPRESA HABILITADA: PREMIUM PUBLICIDADE & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25. EMPRESAS INABILITADAS: FM CRUZ DE SOUSA – ME, CNPJ nº 30.192.023/0001-06; VY ANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.113.381/0001-04; N. LANDY BOTO PORTELA, CNPJ nº 23.347.561/0001-67; FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; MATHEUS MACEDO LOPES – ME, CNPJ nº 34.676.038/0001-09; A INTEGRA DA AFA ENCONTRA-SE NO site: www.tce.ce.gov.br.FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DAS PROPOSTA COMERCIAIS DA EMPRESA HABILITADA. DAR-SE-Á NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623 1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/S LTDA EPP, B2G CAINFOTEC Comércio - ME, J P Lopes de Alcantara, F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, Vicente Leite Beserra, Yzallon Martins Lopes, Innova Serviço & Assessoria e Eicvando Evangelista de Lima por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Debora Regina Costa Peroba por descumprir o item 3.1.14 do Edital Convocatório; Construtora FG Pinheiro LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; CL3 Empreendimentos LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; S Stanislaw da Silva por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório e Leomar Oliveira Nascimento – ME por descumprir os itens 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 do Edital Convocatório, a mesma não possui cadastro junto registro de fornecedores do Município, descumprindo o item 2.1 do Edital Convocatório. a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, restou impossibilitada de participar das demais fases do certame por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 26 de abril de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 01, de 13 de março de 2023. TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – CPSMA, NO CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 17/04/2021 E 16/04/2023, ONDE A DATA FINAL SERÁ PRORROGADA PARA O DIA 30/04/2023, ACATANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 059/2023 – SESA. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, Luiz Diego Loiola Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 19 de dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1 – Tornar público a prorrogação dos representantes legais do consórcio público de saúde da microrregião do Acaraú – CPSMA, no cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de 17/04/2021 e 16/04/2023, onde a data final será prorrogada para o dia 30/04/2023, acatando o Ofício Circular nº 059/2023 – SESA. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos retroativos para a data de 13 de março de 2023. Luiz Diego Loiola Ferreira – Secretário Executivo do CPSMA.

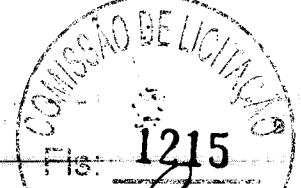
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.30.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.30.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Cristiano Mendes da Silva, Pereira e Ferreira LTDA e J 2 Construções e Serviços LTDA - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, restou habilitada com restrições na Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, ambas as provas com suas validades vencidas. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME), fica a ela concedido o prazo legal para regularização das mencionadas provas de regularidade, caso venha sagra-se vencedora, na forma do art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Empresas Inabilitadas - Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME - Descumprimento ao item 3 alíneas “c.1, d.1, e.1, e.2, e.3” do Edital; J. H. S. Servicos e Obras EIRELI - Descumprimento ao item 3 alíneas “d.1, e b.5”) e Leomar Oliveira Nascimento - Descumprimento ao item 3 alínea “d.1”. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 25 de abril de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 001/2023 - AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023 ala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-Ce, situada à Rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo o objeto é Contratações de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras, e QRCode PIX por intermédio de suas agências, PABs e outros meios de cobrança, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao>. Eusébio/CE, 12 de Abril de 2023. Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Contrato nº 20230321-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Arcturo Construções e Serviços LTDA, com Sede na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 254, Altos, Bairro Centro, Quixadá, Ceará, CEP: 63.900-209, inscrita no CNPJ sob nº 03.077.025/0001-81. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº TP-020/2022-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01(uma) mini areninha a ser construída no Bairro Divino Espírito Santo, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. do Preço Global: R\$ 368.244,78 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 27 813 0621 1.044 – Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Áreas de Lazer; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99, com recursos proveniente do MAPP - 5086, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morada Nova e o Governo do Estado do Ceará, consignado no Orçamento Municipal de 2023. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da sua assinatura. Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço. Do Foro: Comarca do Município De morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira (pela contratante) / José Venâncio Pimentel Almeida (pela contratada). Morada Nova - Ce, em 20 de abril de 2023. José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário da Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 29 de maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 26.04.01/2023, cujo objeto é o serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades do St. Baixio dos Silvestres, ST. Chabocão, St. Pedra Branca, St. Carvão, St. Lagoa dos Marinheiros, St. Crioulas, St. Varrelo, St. Lagoa Nova, ST. Torrões, St. Cidade, St. Conceição, St. Caetano, St. Trindade, St. Cumbre, St. Vila Côco. St. Sítio dos Lopes, Vila Agregados, Vila Cruz, Vila Nova, e St. Bela Vista Município de Pereiro/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE). Pereiro - Ce, 26 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.





INTERNACIONAL

Neste ano, pela primeira vez na história, mulheres poderão votar em uma reunião global de bispos. A decisão inclusiva, anunciada nesta quarta-feira, 26, foi tomada pelo Papa Francisco e altera um modelo antigo, no qual as mulheres podiam participar dos sínodos, um órgão consultivo papal, como auditoras, mas não tinham direito ao voto. No total, cinco irmãs religiosas devem receber o direito. A XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos

acontecerá em duas sessões, sendo a primeira em outubro de 2023 e a segunda no mesmo mês do ano seguinte. Os sínodos, porém, são geralmente atendidos por cerca de 300 pessoas. Portanto, a maior parte daqueles que detêm o direito ao voto ainda serão bispos. Mesmo assim, a decisão do líder religioso é considerada marcante em um contexto de uma instituição que, por séculos, foi dominada por homens.

Além disso, Francisco também decidiu incluir o

que o Vaticano chama de "70 membros não bispos que representam vários agrupamentos de fiéis ao povo de Deus". Estes 70 representantes serão escolhidos pelo próprio Pontífice a partir de uma lista que contém 140 recomendações de conferências episcopais nacionais. Tais encontros foram incentivados pensando na inclusão dos jovens. Desse número, 50% devem ser mulheres, a pedido da Santa Sé.

Essa não é a primeira decisão relevante que o Papa

China. Nesta quarta-feira, 26, após uma longa conversa por telefone com o presidente ucraniano Volodymyr Zelensky, o líder chinês, Xi Jinping, prometeu que seu país se esforçará para promover conversas que possam levar a um cessar-fogo entre Rússia e Ucrânia o mais rápido possível.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE - Adendo Modificador do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2023-SRP. A CCLP do Município de Guaiuba torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve modificação no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 00.003/2023-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS; ADESIVOS, TECIDOS E PLACAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAUBA/CE. ALTERAÇÃO-01: Na pág. 129, subitem 7.4 onde lê-se: "[...] LOTE 1 - A: COTA PRINCIPAL 81% - AMPLA CONCORRÊNCIA - MATERIAL SERIGRÁFICO". Leia-se: "[...] LOTE 1 - A: COTA PRINCIPAL 92% - AMPLA CONCORRÊNCIA - MATERIAL SERIGRÁFICO". ALTERAÇÃO - 02: Na pág. 130, subitem 7.4 onde lê-se: "[...] LOTE 1 - B: COTA RESERVADA 19% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - MATERIAL SERIGRÁFICO". Leia-se: "[...] LOTE 1 - B: COTA RESERVADA 8% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - MATERIAL SERIGRÁFICO". ALTERAÇÃO - 03: Na pág. 130, os quantitativos dos itens: 08, 09 e 10 do LOTE 1-A onde lê-se: "[...] 53, 8 e 8. Leia-se: "[...] 506, 832 e 240". Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 27 de Abril de 2023, às 09:00 hs. Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Guaiuba/CE, 26 de Abril de 2023 - Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente e Pregoeira da CCLP.

SINDICATO DOS OFICIAIS ALIAEITAS, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E VESTUÁRIO DE FORTALEZA - SINTICONF. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, com base no Estatuto e em dispositivo de Lei, convocamos todos os PROFISSIONAIS ALIAEITAS, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E VESTUÁRIO MASCULINO, UNISEX, MODA FEMEA, ESPORTE, INFANTO JUVENIL, FARDAMENTO, CAMIÁ, MESA E BANHO, RECÉM NASCIDOS E SURF DE FORTALEZA-CE, para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia: 03/05/2023, às 15:00h, na Sede do Sindicato na Rua: Goiás, Nº 1826 - Aqüel Clube - Fortaleza-CE, a fim de apreciar e deliberarem sobre proposta de condições de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2023/24, com vistas ao reajuste salarial e outras vantagens a serem atribuídas a Categoria acima citada, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023, bem como para conceder poderes a Presidente do Sindicato, para que, investido dela, estabeleça negociações com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DE HOMEM E VESTUÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIROUPAS, além dos poderes de intentar dissídio coletivo de trabalho de natureza econômica e/ou jurídica caso malogrem tais negociações ou promover a conciliação. Caso não haja presença de interessados suficientes para o funcionamento da assembleia em primeira convocação, esta, se realizará duas horas após às 17:30h, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de interessados, no mesmo local e data, nos termos do que exige os Arts. 611 e seguintes da CLT. Fortaleza-CE, 26 de Abril de 2023. MAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO - Presidente.

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O CAPITÃO DOS PORTOS DO CEARÁ, Agente da Autoridade Marítima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, nos termos do art. 34, IV, da Lei nº 9.537, por encontrar-se em local incerto e não sabido, os tripulantes da embarcação "DOM ISAAC XII", Sr. AMAURI JORGE ALVES MOURA, Sr. DALTON ROSAS RIBEIRO, Sr. EDIVAN JOSÉ SQUEININE CRISANTE, Sr. JORGE TIAGO ARAUJO MONTEIRO, Sr. LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA e Sr. MAYCON AURELIO PEREIRA PIRES, a comparecerem na AVENIDA VICENTE DE CASTRO, Nº 4917, MUCURPE, FORTALEZA - CEARÁ, sede da CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ, a fim de conhecerem as conclusões do Inquérito Administrativo instaurado para apurar fato da navegação envolvendo a embarcação "DOM ISAAC XII" e no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, usarem no processo dos direitos que lhes são conferidos por lei, apresentando Defesa Prév. Fortaleza, CE, em 18 de abril de 2023. ANDERSON PESSOA VALENÇA - Capitão de Mar e Guerra - Capitão dos Portos

1º Ofício de Registro de Imóveis - Avenida Antonio Sales nº2187 - 10º andar - Fortaleza - Ceará CEP: 60135-203. Telefone: (085) 3261.7101. OFICIAL REGISTRADOR: José Anderson Clene. SUBSTITUTOS/ESCRIVANES: Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fátima de Aguiar Campos Andrade, Jilene Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Elton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabrício Pinheiro, Sarah Melo Torres Pinheiro Ofício nº 47003. Solicitação: 3565169. INTIMADOS: ANTONIA DIONIZIA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF nº 974.981.903-87, Endereços: Rua Marum Teixeira, nº 22, Casa 02, Superior, Bloco A, Condomínio Horizontais III, Parque José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60830345. EDITAL DE INTIMAÇÃO. A Substituta do Ofício do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº. 9.514/97, devidamente autorizada(a) pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ nº 00.306.329/0001-24, referente ao débito decorrente da Alienação Fiduciária de Imóvel nº 144440364743, datado de 26/07/2013, registrado sob R.10 da Matrícula 68.397, referente ao imóvel situado Rua Manuel Teixeira, Nº 527, Casa 02, Superior, Bloco A, Condomínio Horizontais III, Parque José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60830345, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos em 01/08/2021 a 01/03/2023, cujo valor posicionado em 31/03/2023 corresponde a R\$ R\$42.487,43 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), em virtude do(a) (s) mesmo(a)(s) se encontrar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos responsável pela cidade de Fortaleza, para a efetivação de seu(s) devido(s) pagamento(s) e prestação de contas, e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. S.C.A. Certificada (a) que o não atendimento da presente obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CE. Deverá desconsiderar o presente edital caso há houver quitado seus devidos débitos. Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2023. -----Assinado Digitalmente----- Oficial Substituta

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Medici Hospitalar LTDA-EPP, vencedora junto aos lotes 1, 3, 4 e 5 e Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, vencedora junto ao lote 2, por apresentarem melhores preços na fase da disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco - Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. Barro/CE, 26 de abril 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1. Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Medici Hospitalar LTDA-EPP, vencedora junto aos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, São Miguel Saúde, Comercio de Material Hospitalar LTDA, vencedora junto ao lote 2, VIA Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, vencedora junto ao lote 10 e SP Distribuidora de Medicamentos LTDA, vencedora junto ao lote 12, por apresentarem melhores preços na fase de disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco - Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. Barro/CE, 26 de abril 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que foi concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informática S/S LTDAEPP, B2G CAINFOPEC Comprime - ME, J P Lopes de Alcântara, F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, Vicente Leite Beserra, Yzallon Martins Lopes, Innova Serviço & Assessoria e Ecivando Evangelista de Lima por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Debora Regina Costa Peroba por descumprir o item 3.1.14 do Edital Convocatório; Construtora FG Pinheiro LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; CL3 Empreendimentos LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; S Stanislauda Silva por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório e Leomar Oliveira Nascimento - ME por descumprir os itens 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 do Edital Convocatório, a mesma não possui cadastro junto registro de fornecedores do Município, descumprindo o item 2.1 do Edital Convocatório, a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, restou impossibilitada de participar das demais fases do certame por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 26 de abril de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato do Termo de Homologação e Adjuicação. O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8/666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-03.08.1/2023-SAAEBS, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mensal de todo o sistema de abastecimento de água e esgoto localizado na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, conforme especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa: M D S Construtora LTDA, CNPJ nº. 24.586.154/0001-75, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

REVENDEDORA DE GAS E BEBIDAS PEDRASSANI LTDA
A REVENDEDORA DE GAS E BEBIDAS PEDRASSANI LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a licença de OPERAÇÃO, para execução de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na AV DEPUTADO PAULLINO ROCHA 1211 JABUTI, município de Itaitinga - Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO COMUNICADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.24.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1, sendo o seguinte: A empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único – Gasolina Comum, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 08 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira. Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº. 2023.03.21.02. A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº. 2023.03.21.02, cujo objeto é a reforma da sede da Secretaria da Juventude e Esporte, no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. **Aurora - Ce, 08 de maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº. 2023.03.21.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora - CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº. 2023.03.21.01, cujo objeto é a reforma e ampliação do Calçadão Municipal, no Município de Aurora/CE, tudo Conforme Anexo I. **Aurora - CE, 08 de maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.2, sendo o seguinte: A empresa Força Distribuidora LTDA com melhor oferta para o lote 01(único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. Pelo e-mail: licitara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Abaiara/CE, 08 de maio de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Remarcação de Licitação. A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 01.006/2023 - PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus, será remarçada para o dia 19 de maio de 2023 às 09h00min(horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no adendo ao Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Debora Regina Costa Peroba, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 08 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação. A Secretaria da Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-CE comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 01.007/2023-PERP, destinado ao Registro de Preços visando à aquisição de material gráfico, destinado a atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Pacatuba - CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações, conforme especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93. **Pacatuba - Ce, 08 de maio de 2023. Erivando Eduardo dos Santos – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/23-TP-SEINF- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA CITADO, SERÁ NO DIA 11/05/2023 ÀS 08H00MIN NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Ratificação. A Ratificação Processo de Inexibibilidade de Licitação Nº 003.23-INEX-ESP, cujo objeto é a contratação do Show do Artista Matheus Fernandes a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, em comemoração ao “São João de Ipuéiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipuéiras-CE, ratificada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias. **04 de Maio de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.30.1, na seguinte forma: A empresa Ramon Silveira Freire sagrou-se vencedora junto ao Lote/item 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 08 de Maio de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



O ESTADO


[oestadoonline](https://www.facebook.com/oestadoonline)

[@oestadoonline](https://twitter.com/oestadoonline)

www.youtube.com/user/tvoestado

[@oestadoonline](https://www.instagram.com/oestadoonline)

www.oestadoce.com.br

LOTERIAS

- ▶ MEGA-SENA, # 2589 ▶ 01, 15, 16, 25, 32, 36
- ▶ TIMEMANIA, # 1933 ▶ 11, 31, 47, 50, 58, 67, 70 SPORT/PE
- ▶ LOTOFÁCIL, # 2805 ▶ 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 25

* Resultados classificações até o fechamento desta edição.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação - Envelope "A" - Tomada de Preços nº 10.011/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 10.011/2023-TP, com fins à contratação de empresa para a conclusão da praça dos esportes e da cultura - Praça do PEC. Local: Rua Araci Alves Pereira, Bairro Santa Maria, em Maracanaú, Ceará, considerou habilitada a empresa Construções e Locações Ansa Engenharia LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.316.772/0001-08, por atender todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a". Caso não haja recurso contra esta decisão, fica a sessão de abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" marcada para às 09:00 (nove) horas do dia 18 de maio de 2023. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL - Maracanaú, Ceará, 08 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anulação. A Pregoeira de Maracanaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 14.008/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de detectores fetais portáteis a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, fica Anulado, por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. À Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU, Licença de Instalação -LI, para obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação da rotatória (Avenida Parque Sul), Via de Acesso, Alças - 01, 02, 03, 04 E 05, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi Determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SMU.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Debora Regina Costa Peroba, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alalde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 08 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.

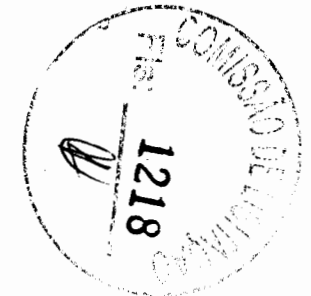
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.03.07.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 10 de maio de 2023, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 08 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

"Se trouxermos o preço do carro lançado no governo Itamar Franco para hoje, apenas pela inflação, esse automóvel custaria R\$ 80 mil." O presidente da associação afirmou que o tema está a cargo das montadoras, já que mexe com as estratégias das marcas.

"Esse é um assunto que não vem sendo conduzido diretamente pela Anfavea, está sendo pautado em preço, preço e preço." Leite disse ainda que a

res" do que foi o mercado no momento mais difícil da crise de semicondutores", afirmou o presidente da Anfavea.

As quedas nas vendas na Argentina, no Chile, no México e na Colômbia prejudicaram as exportações, que terminaram abril com uma queda de 23,9% em relação a março. Segundo a associação das montadoras, 34 mil unidades foram enviadas ao exterior no último mês.





INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.24.1



DR Contábil, Serviços e Assessoria Administrativa



**EXCELENTÍSSIMO E ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE**

DÉBORA REGINA COSTA PEROBA, COM NOME FANTASIA DR CONTÁBIL, SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF de nº 38.492.826/0001-98, localizada a Rua Santa Marta 2000 – Casa B – PRECABURA, Eusébio/Ceará, CEP 61.774-050, com o costumeiro acatamento neste ato representado por seu sócio administrador DÉBORA REGINA COSTA PEROBA, brasileira, solteira, inscrito no CPF 768.414.213-53, vem, **respeitosamente**, à presença desta respeitável Comissão, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra DECISÃO desta respeitável comissão no que refere se a **INABILITAÇÃO** da EMPRESA DÉBORA REGINA COSTA PEROBA, o que faz pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos:

ILUSTRE COMISSÃO

O Presente recurso administrativo requer que esta respeitável comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE, reveja a decisão apresentada no RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO datado dia 26 de abril de 2023 e publicado em Diário Oficial do Estado dia 27 de abril de 2023, estando disponível para visualização de todos no dia 28 de abril de 2023, para que sejam adotadas as medidas liminares cabíveis conforme exigíveis em Lei.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de BARRO/CE

I. Da Restrição e/ou Frustração do Caráter Competitivo

O Artigo 3º da Lei 8.666/93, estabelece:

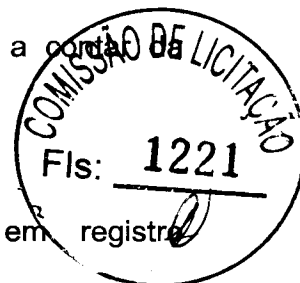
“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade

com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

II. Do Cabimento e da Tempestividade do Recurso

Conforme a Lei de Licitação 8666/1993, Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da Aplicação desta Lei cabem:

- I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de
- Habilitação ou inabilitação do licitante;
 - Julgamento das propostas
 - Anulação ou revogação da licitação;
 - indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
 - rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
 - aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.



II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 3º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

DOS FATOS:

Conforme normas editais, foi enviado pela Empresa DÉBORA REGINA COSTA PEROBA, cujo nome FANTASIA é DR CONTÁBIL, SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. na data e prazo estabelecido em edital, as DOCUMENTAÇÕES, segundo as exigências estabelecidas.

Na data de 26 de abril de 2023 foi assinado o TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, onde este foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO ESTADO na data de 27 de abril de 2023 que tornou a empresa DÉBORA REGINA COSTA PEROBA INABILITADA, alegando que não foi apresentado as exigências conforme solicitado em EDITAL no

item 3.1.14 do Edital Convocatório no que se refere a Qualificação Técnica Financeira, segue abaixo a Publicação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/S LTDA EPP, B2G CAINFOTEC Comprime - ME, J P Lopes de Alcantara, F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, Vicente Leite Beserra, Yzallon Martins Lopes, Innova Serviço & Assessoria e Ecivando Evangelista de Lima por cumprimento integral às exigências editalicias. Empresas Inabilitadas: Debora Regina Costa Peroba por descumprir o item 3.1.14 do Edital Convocatório; Construtora FG Pinheiro LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; CL3 Empreendimentos LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; S Stanislaw da Silva por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório e Leomar Oliveira Nascimento - ME por descumprir os itens 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 do Edital Convocatório, a mesma não possui cadastro junto registro de fornecedores do Município, descumprindo o item 2.1 do Edital Convocatório. a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, restou impossibilitada de participar das demais fases do certame por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 26 de abril de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.

Veja o que relata o **ITEM 3.1.14** do Edital Convocatório.

3.1.14 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito a sua substituição por quaisquer outros documentos.

Excelentíssima Comissão, conforme verificação da área técnica da empresa DÉBORA REGINA COSTA PEROBA, apresento abaixo uma análise técnica e detalhada de um do **BALANÇO APRESENTADO 2021 E 2022** que se encontra devidamente arquivada no processo licitatório, conforme segue abaixo:





Declaração Anual do SIMPLES

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CPF
38.492.826/0001-98	30.492.826/0001-98
Data de Abertura	Data de Opção pelo SIMPLES
17/09/2020	17/09/2020

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício IRRS	IRRF	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
02/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
03/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
04/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
05/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
06/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
07/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
08/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
09/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
10/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
11/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-
12/2022	Não	60,00	1,00	3,00	64,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 21.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 21.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	
12/03/2022 19:42:16	
Número do Recibo	



Declaração Anual do SIMPLES

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CPF
DEBORA REGINA COSTA PEROSA 76841421353	38.492.826/0001-98
Data de Abertura	Data de Opção pelo SIMPLES
17/09/2020	17/09/2020

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício IRRS	IRRF	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
02/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
03/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
04/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
05/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
06/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
07/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
08/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
09/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
10/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
11/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-
12/2021	Não	55,00	1,00	3,00	61,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 31.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 31.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	
08/03/2022 18:03:26	
Número do Recibo	

As Empresas do tipo MEI não tem a obrigatoriedade de apresentar BALANÇO e não estão obrigadas a possuir Livros Razão e Diário com Balanço e Contabilidade propriamente dita, para sua existência e produção de atos legais podendo assim, a **DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI** substituir esse DOCUMENTO. A DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI, comprova os recebimentos da EMPRESA e a Regularização Tributária.

Nos modelos da AGU traz a seguinte redação:

“8.10. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.”

Ainda, se for serviços ou bens de pronta entrega não há necessidade de exigir a qualificação econômica financeira das licitantes.



Todas as documentação exigidas, inclusive CERTIDÃO DE FALÊNCIA, foi apresentada para comprovação de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA neste processo LICITÓRIO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.24.1.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DÉBORA REGINA COSTA PEROBA - ME, CNPJ nº 38.492.826/0001-98.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO
Quarta-feira, 15 de Março de 2023 às 09:19:29

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Recentemente participamos de uma LICITAÇÃO onde apresentamos as mesmas documentações apresentadas em BARRO/CE e fomos HABILITADOS e VENCEDORES inclusive iniciamos nossas atividades no início de MARÇO/2023.

Acredito ter ocorrido algum engano, por esse motivo apresento para apreciação desta respeitável comissão o presente recurso.



DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Assim pugnamos que a Insigne Comissão de Licitação faça uma análise criteriosa de toda documentação da recorrente DEBORA REGINA COSTA PEROBA, para que prosperem os princípios fundamentais e Constitucionais reitores da Administração Pública, bem como, para que se faça a verdadeira Justiça...

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
DEBORA REGINA COSTA PEROBA
Data: 28/04/2023 14:10:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Regina Costa Peroba
RG 94002409885 – SSPDS/CE
DR CONTÁBIL, SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CNPJ 38.492.826/0001-98



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.



CONTRARRAZÕES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.24.1



PROCESSO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.24.1

Recorrente: DÉBORA REGINA COSTA PEROBA

Recorrido: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE.*

TRATA-SE de **RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra o julgamento da fase de habilitação, referente ao certame da **TOMADA DE PREÇOS** acima mencionada, apresentadas as **razões do recurso** pela empresa **DÉBORA REGINA COSTA PEROBA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, não sendo apresentadas contrarrazões recursais, passando, portanto, a explicar o que fora alegado.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o artigo 109 da Lei nº 8.666/93, temos que cabe recurso dos atos da administração decorrentes da referida Lei, vejamos:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:



1.1 **TEMPESTIVIDADE:** Após a publicação do julgamento de habilitação dos licitantes, a recorrente apresentou suas razões recursais na data de **28 de abril de 2023**, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 **LEGITIMIDADE:** Entende-se que qualquer licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja tempestivo o encaminhamento das razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 **FORMA:** O pedido da recorrente fora formalizado pelo meio previsto em Edital.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado deve ser **RECEPCIONADO** pela Comissão Permanente de Licitação.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A impetrante apresentou recurso administrativo contra o julgamento que declarou a sua inabilitação junto ao presente certame, o que ocorreu sob o argumento de que a recorrente não apresentou balanço patrimonial na forma da lei, conforme expressa determinação do item 3.1.14 do instrumento convocatório.

Argumenta a recorrente que, por se tratar de Microempreendedor Individual não teria obrigação de apresentar balanço patrimonial, o qual poderia ser substituído por Declaração Anual do Microempreendedor Individual, informando ainda que tal declaração fora apresentada no processo em epígrafe, o que, no seu entender, atenderia a determinação editalícia de habilitação.

Diante o exposto, busca com o presente recurso que seja determinada a reforma da r. decisão, nos termos das razões aduzidas, para que seja declarada habilitada.

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

3.1 DA NÃO APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL – REQUISITO DE HABILITAÇÃO – VINCULAÇÃO AO EDITAL – IMPROCEDENTE.



As razões apresentadas têm por finalidade a alteração do julgamento inicial que inabilitou a empresa recorrente por não apresentar o balanço patrimonial, conforme determinou o item 3.1.14 do Edital, vejamos o texto de mencionado item:

3.1 - As empresas interessadas habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1.14 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, **não sendo aceito a sua substituição por quaisquer outros documentos. (grifo nosso)**

Analisando a norma editalícia, é notável que a mesma determina a apresentação do balanço patrimonial, enfatizando com indubitável destaque que não será aceita a substituição do mencionado documento por quaisquer outros documentos.

Cabe ao licitante interessado em participar do certame público, atender os requisitos postos no instrumento convocatório, garantindo-se ainda, nos casos em que discordar das disposições editalícias, apresentar impugnação no prazo legal, o que não fez a recorrente, em tempo algum, evidenciando-se assim a sua concordância com todos os requisitos e exigências de habilitação postas previamente.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos pilares do Direito Administrativo em processos licitatórios e estabelece que a Administração Pública e os licitantes devem se submeter às regras previamente estabelecidas no edital. Esse princípio visa garantir a isonomia entre os concorrentes e a segurança jurídica dos atos administrativos.



No caso em questão, o edital estabeleceu de forma clara e objetiva os requisitos de habilitação dos licitantes, incluindo a obrigatoriedade de apresentação do balanço patrimonial. Tal exigência é respaldada pela necessidade legal e premente de comprovação da regularidade econômico-financeira dos licitantes.

A Administração Pública tem o dever de seguir as regras estabelecidas no edital, garantindo a isonomia entre os licitantes. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz que "o princípio da vinculação ao edital é fundamental para garantir a igualdade entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento. A Administração Pública e os licitantes devem submeter-se integralmente às regras e condições estabelecidas no edital, sem possibilidade de alterações arbitrárias ou discricionárias. A vinculação ao edital assegura a imparcialidade do certame e a transparência das etapas de seleção".

Já para Hely Lopes Meirelles, "a vinculação ao edital é um dos princípios mais importantes nas licitações públicas. Por meio desse princípio, busca-se evitar a quebra da isonomia entre os licitantes e a preservação da segurança jurídica do certame. A Administração Pública, ao estabelecer as regras e condições no edital, assume o compromisso de segui-las rigorosamente, e os licitantes devem acatar todas as exigências nele estipuladas, evitando qualquer modificação unilateral."

Por fim, importante citar as lições de José dos Santos Carvalho Filho, o qual leciona que "a vinculação ao edital é um princípio basilar nas licitações públicas, que tem por objetivo assegurar a igualdade de oportunidades e a transparência no processo seletivo. A Administração Pública deve seguir integralmente as regras estabelecidas no edital, evitando qualquer alteração que possa prejudicar a imparcialidade do certame. Da mesma forma, os licitantes têm a obrigação de se submeterem fielmente às disposições editalícias, garantindo a lisura e a confiabilidade do procedimento licitatório."

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288), vejamos:

"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. Apesar do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se



furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

Desta feita, resta clarividente que não pode a administração pública permitir a habilitação de licitante que não atendeu aos requisitos postos no instrumento convocatório, sob pena de grave violação aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, em destaque a vinculação ao edital e a isonomia.


4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO


Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **improcedência** do alegado nas razões recursais e mantenho o julgamento inicial proferido pela Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo **INABILITADA** a empresa **DÉBORA REGINA COSTA PEROBA**, por descumprimento ao **item 3.1.14** do Edital Convocatório, ao não apresentar balanço patrimonial na forma da Lei, não sendo aceita a sua substituição por qualquer outro documento, para efeitos de participação em licitações, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Barro/CE, 22 de maio de 2023.


Antonio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Fundo Geral


Iran Ferreira Moraes Freire
OAB/CE Nº 45973
Assessoria Jurídica

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico nº. 25.04.2023.02-PE. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa Valmig Comercio e Assessoria Técnica de Equipamentos LTDA nos termos Pregão Eletrônico nº. 25.04.2023.02-PE, tendo como objeto: aquisição de usina concentradora de oxigênio com bomba vácuo úlfico para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE, o indeferimento da impugnação hora apresentada. permanecendo todas as demais condições inalteradas. **Itapajé, 23 de maio de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 016/2023. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 016/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 25/05/2023. Data de abertura das propostas de preços: 06/06/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.novobmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 23 de maio de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.02/CP - A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.02/CP, que tem como OBJETO: Registro de Preços visando Futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e eficientização energética, no Município de Itapipoca/CE, realizar-se-á no dia 25 de Maio de 2023, às 08h. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1205.01/2023-CHP - A Secretaria de Administração e Finanças aos comunica aos credenciados a Abertura de Chamamento Público Nº 1205.01/2023-CHP, cujo Objeto é Credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial de Ceará - JUCEC, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Acaraú/CE. Ficando Aberto Prazo de 09h do dia 25 de Maio de 2023 até as 09h do dia 26 de Junho de 2023. Maiores informações no endereço, Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú/CE, Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Acaraú. Acaraú-CE, 23 de Maio de 2023. Cairo Forte Ferreira - Secretário de Administração e Finanças.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.012/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde Paulo Amâncio do Nascimento, Bairro Quandú, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 23 de maio de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 22.05.001/2023-SPS, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 06 de junho de 2023, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 23 de maio de 2023. Ordenador de Despesas.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia 06/06/2023, às 09:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a base do RAI0 e POG no Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 23 de maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.3103.01-TP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA JUNTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA. A Presidente da CPL torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que INDEFERIU o recurso interposto pela empresa A C R CAJADO CONTABILIDADE - ME mantendo a decisão conforme a ata de julgamento de habilitação na referida tomada de preços. Ficará desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 25.05.2023 às 09:00 horas. Forquilha - CE, 23 de maio de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Debora Regina Costa Peroba, ficando mantido o julgamento inicial da fase de Habilitação. Além disso, informa que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 25 de maio de 2023, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco. **Barro/CE, 23 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Secretaria da Saúde de Tauá, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 22.05.002/2023-FMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de veículo tipo trailer, adaptado para a Unidade de Veterinária de Castração de Animais (Controle de Zoonoses), para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Tauá/CE; Data de Abertura das Propostas: 06 de junho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://novobmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 23 de maio de 2023. Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas.**

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Secretaria de Cultura. Contratada: IG Produções Artísticas Ltda. Pelo valor global de R\$ 220.000,00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a dupla sertaneja ICARO e GILMAR, no dia 28/06/2023, durante o evento PARAMBU JUNINO, no município. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.05.16.001-SECULT. Vigência do Contrato: até 30 (trinta) dias após a realização do evento marcado para 28/06/2023. Dotações Orçamentárias: 01.13.13.13.392.1303.2.081. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratada: Maria José Alves Cabral. Data da Assinatura: 18/05/2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação - Extrato do Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato Nº. 20195158. Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante - CE, através da Secretaria de Educação. Contratada: Rapi Transportes Eireli (CNPJ Nº. 16.779.292/0001-42). Origem: Concorrência Nº. 2019.02.21.001. Objeto: Reajuste do valor contratado, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 145.997,60. Fundamento Legal: Cláusula quarta (subitem 4.1) do Contrato Nº. 2015158. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02/05/2022.**



ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Min 26° C Max 30° C

Períodos nublados com chuva fraca

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 25° C - Brasília 26° C - Rio 25° C

21h50

MARÉS - ALTA 7h19 - BAIXA 1h05

FALE COM A GENTE
www.ostadoce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 01.066/2023; Ata de Registro de Preços nº 01.011/2023. Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal DR. João Elísio de Holanda, Secretaria de Assistência Social e Cidadania-FMAS e as empresas: MSB Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04, Evandro Meneguesso Utilidades - ME, CNPJ nº 13.517.306/0001-61, Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001-63, Domínio Comércio de Equipamentos LTDA - EPP, CNPJ nº 18.527.195/0001-98, INOXCOOK Comercial LTDA - EPP, CNPJ nº 11.360.157/0001-44, Inove Variedades Comércio & Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 23.883.170/0001-67, Microtônica Informática LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30 E A N Vasconcelos Júnior-ME, CNPJ nº 19.603.291/0001-30; Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de aparelhos/Utensílios/Equipamentos domésticos e de natureza industrial, de interesse de diversas secretarias do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do Edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Ata RP: 03 de maio de 2023; data da última Assinatura da Ata RP: 11 de maio de 2023; Signatários: Antônio Nilson Gomes Moreira, Jaime Lima de Carvalho, Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Francisco Antônio Ferreira da Silva, Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, Bruna Caroline Correia, Leandro José Vieira Soares, Flávia Ana da Silva Almeida, Fábio Periquito, Gilmário José da Silva Macêdo, Roberto Márcio Nardes Mendes e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14.014/2023. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Insumos (soluções), de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central e Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que até as 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2023, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de junho de 2023, às 13:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 16 de junho de 2023. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14.013/2023. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material médico hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central e Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2023, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de junho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 15 de junho de 2023. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento do Envelope de Habilitação - Chamada Pública nº 14.004/2023-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo Chamada Pública nº 14.004/2023-CHP, com fins ao Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços e realização de procedimentos por profissionais médicos, visando atendimento ambulatorial e hospitalar de urgência e Emergência na Área de Saúde, para suprir, em caráter de urgência, demanda de plano funcionamento da unidade de pronto Atendimento - UPA de Maracanaú-CE, considero Habilitada a empresa: MARCMEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.822.394/0001-27, por cumprir todas as exigências editalícias. E considero inabilitada a empresa: Happy Life Serviços Médicos SIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.395.026/0001-104, por não cumprir o item editalício 3.1, alínea g. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente, Maracanaú, Ceará, 23 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10.013/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos equipamentos da Usina de Asfalto, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-CE - torna público para conhecimento dos

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 08.007/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.007/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a modernização do prédio da Secretaria de Educação, 2ª Etapa, em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL, Maracanaú, Ceará, em 23 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 21.001/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 28 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 21.001/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na modalidade presencial e a distância em administração pública, direcionadas ao planejamento e governança de Gestão Municipal, com assessoramento na implementação e operacionalização dos procedimentos de controle interno: rotinas, fluxogramas, treinamentos, criação, adaptação e reforma de normas internas, prestar apoio técnico e orientações na fase interna dos Processos Administrativos de Licitações, Responsabilidade Fiscal, Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado e da União, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, dentre outras atividades inerentes ao Controle Interno, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Debora Regina Costa Peroba, ficando mantido o julgamento inicial da fase de Habilitação. Além disso, informa que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, neste dia 25 de maio de 2023, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alalide Feilosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, 23 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - E & M Construções e Locações de Máquinas EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Momentum Construtora Limitada, PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, MR Engenharia, Imobiliária e Serviços, R M Clemente Candido, Meta Emp. e Serv. de Loc. de Mão de Obra EIRELI, Real Serviços EIRELI, PRO Limpeza Serviços e Construções EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, José Urias Filho EIRELI, X7E Empreendimento LTDA, Projetar Construção & Empreendimentos LTDA, Altiz Construções e Serviços EIRELI, T. C. S. da Silva Construções EIRELI, Cearense Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e locações EIRELI, Venus Serviços E Entretenimentos LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, M Minevino Neto Empreendimentos e S Stanislaw da Silva, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprimento dos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital, FF Empreendimentos E Serviços LTDA, por descumprimento do item 3.2.16 do Edital, Sete Netas Locações e Empreendimentos LTDA, por descumprimento do item 3.2.15 do Edital, Leal Empreendimentos, por descumprimento do item 3.2.15 do Edital, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por descumprimento dos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital, Klebio Landim de França EIRELI, por descumprimento do item 3.2.15 do Edital, Landim Engenharia LTDA, por descumprimento dos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, por descumprimento dos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alalide Feilosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 23 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.10.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso

para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A pasta é comandada por Waldez Góes —apesar de ser do PDT, ele foi uma indicação de parlamentares da União Brasil.

O relatório de Isnaldo ainda transfere o CAR (Cadastro Ambiental Rural), instrumento para controlar terras privadas e conflitos em áreas de preservação, do ministério chefiado por Marina para o da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Alvo de disputa entre ruralistas, a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) também deverá ter suas competências desmembradas.

O deputado não retirou a Conab do Desenvolvimento Agrário, mas transferiu parte de suas competências de volta à Agricultura.

Em outra frente, o texto de

para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A pasta é comandada por Waldez Góes —apesar de ser do PDT, ele foi uma indicação de parlamentares da União Brasil.

O deputado Danilo Forte (União Brasil-CE) criticou a decisão de Isnaldo de incluir no texto um dispositivo que autoriza a extinção da Funasa, classificando a atitude como uma "agressão com a instituição". O parlamentar, que já presidiu o órgão, afirmou que poderá apresentar um destaque para tratar desse trecho do texto.

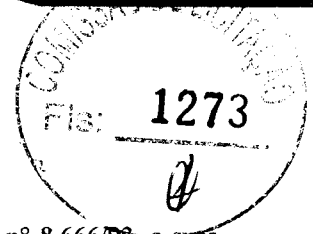
No Palácio do Planalto, a avaliação é que o relatório preserva a essência do texto do governo. Interlocutores do presidente ressaltam a autorização para extinção da Funasa, o que permitiu a estruturação da Esplanada.

MAIS CONTEÚDO ACESSE www.ostadoce.com.br

Marina Silva: decisão contra Petrobras será respeitada

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, afirmou nesta terça-feira (23) que o governo federal vai respeitar a decisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Na-

"É uma decisão técnica, e a decisão técnica em um governo republicano e democrático é cumprida e respeitada, com base em evidências. Foi uma reunião exatamente para trazer as evidências. O procedimen-



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n.º 2023.02.24.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE.	MÊS	12	R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais)	R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
VALOR TOTAL		R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)			

Divisão dos Valores por Serviço e Unidade Gestora

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BARRO/CE. SERVIÇO COM REVISÃO DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SIM, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INDIVIDUALIZAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS. POR SETOR, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS CONTRATADOS ORIENTAÇÃO JUNTO AOS AGENTES PÚBLICOS SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA PROTOCOLO GERAL ORIENTAÇÃO NO CONTROLE DE FICHA FUNCIONAL GERAÇÃO DE ARQUIVOS TOTAL SUPORTE NO PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E GERACAO DE RELATÓRIOS DETALHADOS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	MÊS	12	3.243,33 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)	R\$ 38.919,96 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos)
	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA				



COM
Fls: 1274
H

02	E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO/CE. SERVIÇO COM REVISÃO DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SIM, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INDIVIDUALIZAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS, POR SETOR, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS CONTRATADOS ORIENTAÇÃO JUNTO AOS AGENTES PÚBLICOS SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA PROTOCOLO GERAL ORIENTAÇÃO NO CONTROLE DE FICHA FUNCIONAL GERAÇÃO DE AROUVOS TOTAL SUPORTE NO PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E GERACAO DE RELATÓRIOS DETALHADOS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 3.530,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta Reais)	R\$ 42.360,00 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais)
03	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO/CE. SERVIÇO COM REVISÃO DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INDIVIDUALIZAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS, POR SETOR, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS CONTRATADOS ORIENTAÇÃO JUNTO AOS AGENTES PÚBLICOS SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA PROTOCOLO GERAL ORIENTAÇÃO NO CONTROLE DE FICHA FUNCIONAL GERAÇÃO DE ARQUIVOS TOTAL SUPORTE NO PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E GERACAO DE RELATÓRIOS DETALHADOS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	3.156,67 (Três Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)	R\$ 37.880,04 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos)
04	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	MÊS	12	3.170,00 (Três Mil Cento e Setenta Reais)	R\$ 38.040,00 (Trinta e Oito Mil e Quarenta Reais)



BARRO/CE. SERVIÇO COM REVISÃO DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INDIVIDUALIZAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS. POR SETOR, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ORIENTAÇÃO JUNTO /OS AGENTES PÚBLICOS SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA PROTOCOLO GERAL ORIENTAÇÃO NO CONTROLE DE FICHA FUNCIONAL GERAÇÃO DE ARQUIVOS TOTAL SUPORTE NO PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E GERACAO DE RELATÓRIOS DETALHADOS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
VALOR TOTAL	RS 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

PROPONENTE: VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE)

ENDEREÇO: Rua Francisco Batista de Almeida, 65 – ANDAR 1/ ANEXO A, Rosario, Lavras da Mangabeira – CE.

CNPJ/ CPF Nº: 39.398.784/0001-93

DATA DA ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2022

HORARIO DA ABERTURA: 09:30

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

REPRESENTANTE LEGAL: Vicente Leite Beserra

CPF Nº: 005.352.703-80.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARO que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciarios, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos de operacionalizaçã do sistema eletronico, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Lavras da Mangabeira – CE, 16 de março de 2023.

Vicente Leite Beserra

VICENTE LEITE BESERRA (BESERRA CONTABILIDADE)

CNPJ nº 39.398.784/0001-93

Vicente Leite Beserra

Carteira de Identidade nº 53.050.383-9

CPF no nº 005.352.703-80

BESERRA CONTABILIDADE
CNPJ: 39.398784/0001-93
VICENTE LEITE BESERRA
RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA, Nº 65
ROSÁRIO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 25 de maio de 2023.
Horário : 09:30 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barro
Endereço : Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 377/2023, de 03 de Janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Fernanda Alves Fernandes, Francisco Diogo de Assis e Aécio dos Santos Lima, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.02.24.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA EPP, B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME, J P LOPES DE ALCANTARA, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, YZALLON MARTINS LOPES, INNOVA SERVIÇO & ASSESSORIA e ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**. Pontualmente às 09:30 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando o Senhor Francisco Diogo de Assis para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos reais). Propostas desclassificadas: as empresas **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI** e **INNOVA SERVIÇO & ASSESSORIA**

apresentaram suas propostas sem a devida assinatura do representante legal, descumprindo o item 4.2 do Edital Convocatório e a empresa **YZALLON MARTINS LOPES** apresentou sua proposta sem descrição completa dos serviços a serem executados e sem a devida assinatura do representante legal, descumprindo os itens 4.2 e 4.7.1 do Edital Convocatório. Ato contínuo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Francisco Diogo de Assis, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Fernanda Alves Fernandes	<i>Fernanda Alves Fernandes</i>
Membro	Francisco Diogo de Assis	<i>Francisco Diogo de Assis</i>
Membro	Aécio dos Santos Lima	<i>Aécio dos Santos Lima</i>

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0401.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré, após a Decisão Judicial - Decisão - Número: 3000086-18.2023.8.06.0115, declarando empresas Classificadas: Jose Aldenir da Silva Junior Sociedade Individual de Advocacia; Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados, Leal & Leal Advogados Associados e Saulo Souza Sociedade Individual de Advocacia. A empresa vencedora: 01. Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados - valor global de R\$ 32.989,00 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Quixeré-Ce, 12 de junho de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.05.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de junho de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.06.05.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos celulares (smartphones), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paracuru-CE, conforme Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Vicente Leite Beserra sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI e Innova Serviço & Assessoria por descumprimento o item 4.2 do Edital Convocatório e a empresa Yzallon Martins Lopes por descumprir os itens 4.2 e 4.7.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 06 de junho de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 024/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 22/06/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de **manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 022/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 22/06/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de **serviços manutenção de extintores**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.03.21.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.21.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – P.C de Oliveira Construções e Locações LTDA, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, Real Serviços EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME, Venancio Empreendimento E Urbanismo, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – ME, T A França Serviços – ME, R M Clemente Candido – ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, Meta Empreend. Serv. D Loc. D Mão D Obra EIRELI-ME, M Minervino Neto Empreendimentos – ME, Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, J. H. S. Serviços e Obras LTDA e T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô - Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 07 de junho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.06.01/2023, que tem por objeto é a contratação de empresa responsável pela locação de banheiros químicos a serem utilizados nos eventos promovidos pelas Diversas Secretarias do Município de Pindoretama/Ce. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/06/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://novobmnet.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: 23/06/2023 às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://novobmnet.com.br/>. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio <https://novobmnet.com.br/> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirleene Melo de Oliveira – Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Sessão Pública de Sorteio - Chamada Pública Nº 03.001/2023. Objeto: contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Graça/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento dos participantes credenciados de acordo com o Sorteio realizado em 07/06/2023, conforme previsto no item 8.7.6 do edital, Ordem de Classificação: 1º Colocado: Francisca Graças de Oliveira Medeiros, inscrita no CPF sob o nº. 192.595.733-00; 2º Colocado: Georgia de Souza Castelo, inscrita no CPF sob o nº: 930.526.853-68; 3º Colocado: Fernando Montenegro Castelo, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34; 4º Colocado: Francisco das Chagas Pereira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 314.798.473-72; 5º Colocado: João Paulo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 915.417.603-44; e 6º Colocado: Daniela de Souza Castelo, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65. Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei 8.666/93. **Graça – CE, 07 de Junho de 2023 – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2023-Seduma. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços para Execução do Projeto de Sistematização dos Serviços de Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do Prazo Recursal da Fase de Habilitação, a abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas **dar-se-á no dia 14 de junho de 2023 às 08:30 horas** (horário local). A Comissão.



INTERNACIONAL

Acidente. Um jovem russo de 23 anos foi morto após ser atacado por um tubarão-tigre enquanto nadava em uma praia em um resort egípcio de Hurghada, no Mar Vermelho. Yury Popov, pai do jovem, contou que o ataque durou 20 segundos. A vítima foi identificada como Vladimir Popov.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 11.002/2023. Contrato Nº 1110.23.05.31.01. Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica e a empresa: Núcleo Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica- CNPJ: 12.340.758/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção proativas, preventivas e corretivas que garantam a manutenção do funcionamento da infraestrutura de redes de fibras ópticas do projeto cidade digital do Município de Maracanaú, na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) com fornecimento de ativos e passivos de rede, ferragens, cabos ópticos e tudo mais que se fizer necessário para o pleno funcionamento dos pontos de acesso (última mão) bem como anel óptico (cidade digital), de interesse da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica do Município de Maracanaú-CE. Prazo: a partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 1110.04.126.2111.2223/1110.04.122.2111.2166- 3.3.90.40.12-1500000000 Valor: R\$ 676.185,00 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 02 de Junho de 2023; Signatários: Antomauro Montezuma de Araújo e Francisco Ozair Gomes de Lima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Vicente Leite Beserra sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI e Innova Serviço & Assessoria por descumprirem o item 4.2 do Edital Convocatório e a empresa Yzallon Martins Lopes por descumprirem os itens 4.2 e 4.7.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, 140, Jardim São Francisco na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 06 de junho de 2023. **Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 11.001/2022. Contratos Nº 1110.22.11.21.01. Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica e a Empresa: Netz Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ: 12.537.220/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia em sistema de biometria com reconhecimento facial e georeferenciamento com locação de solução (software e equipamentos necessários) para registro de frequência dos servidores da Prefeitura de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica do Município de Maracanaú-CE, prazo de vigência: A Partir da Publicação, vigência de 12 (Doze) Meses. Dotação: 1110.04.126.2111.2223 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06- Fonte de Recursos: 1500000000 Valor: R\$ 3.624.000,00. Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2022; Signatários: Antomauro Montezuma de Araújo e André Luiz Bruno Simões.

Federal, Estaduais e Municipais, relativamente a veículos pertencentes a esta Secretaria; IX- § 1º. Excluem-se da competência delegada pelo artigo 1º os atos de gestão relativos a fundos específicos para os quais haja regulamento próprio a esse respeito; X- § 2º. Ficam ratificados os atos já praticados pelo secretário de Obras e Serviços Públicos, cuja delegação foi contemplada neste Decreto, como forma de sanear eventuais vícios de competência. XI- § 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Tejuocuca, em 06 de junho de 2023. **Jose Antunizio da Brito - Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/Ce, o Sr. Gemar Moreno da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração dos estudos básicos / anteprojeto e projeto executivo para implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Orós/CE, conforme Convênio Nº 895868/2019, com suas devidas aprovações na CAGECE e FUNASA, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.03.28.02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA, CNPJ Nº 07.279.410/0001-62, foi vencedora com valor global de R\$ 379.421,89 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Orós/CE, 06 de junho de 2023. **Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas José Urías Filho EIRELI e Landim Engenharia LTDA, ingressaram com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.20.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 07 de junho de 2023. **Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Landim Engenharia LTDA, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 07 de junho de 2023. **Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

deste, segue com distância (m) 280,72 e altitude 2293,935 e chega no vértice EGN-P-AD843 de coordenadas N 964066,76 e E 314768,39, converte-se com termos de JOSE RIBAMUNDO SILVA, desta, segue com distância (m) 109,12 e altitude 2293,935 e chega no vértice EGN-P-AD844, de coordenadas N 964066,12 e E 315197,37, desta, segue com distância (m) 174,01 e altitude 2313,047 e chega no vértice EGN-P-AD845, de coordenadas N 964278,21 e E 315114,64, desta, segue com distância (m) 12,02 e altitude 2357,08487 e chega ao ponto inicial da descrição deste terreno. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciado ao meridiano central = 38, sendo como SGL e SNGA-2000, porém a área e perímetro está calculada no Sistema Geodésico Local = SGL, sistema cartográfico adotado pelo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA. Todos os acurates e distâncias calculadas no plano da projeção UTM. Todos os pontos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - Expõe-se e apresenta para conhecimento de terceiros, pessoas interessadas no assunto imóvel, Plindo o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de 07/06/23, do Provimento nº 03/2016-CEJUCE, de 10 de Agosto de 2016, será declarada propriedade em favor do interessado. É para que ninguém alegue ignorância, copia-se e presente Edital, copia-se e presente Edital, que será afixado e publicado na forma de Lei. Maranhão/CE, 19 de Maio de 2023. **José Albuquerque Sampaio Pereira - Tabelião.**

A DIOGENES FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a "Regularização de Licença de Operação" para fabricação e reparo de estruturas e equipamentos metálicos, no Município de Pacajus, no endereço Rua Tabellião José Gama Filho, Nº 2606, Bairro Lagoa Seca, Pacajus, CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. #

MARIA TRACEMA SABOIA RABELO
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LP, LI, LU) Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar, localizada no endereço - ALAMEDA BITU-PITÁ, LOTE 16 DA QUADRA BAA LOTEAMENTO TERRAS ALPHAVILLE IV - Bairro Centro, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual está publicação é parte integrante.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.007/2023 - PERP. O Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar, medicamento, alimentação (ração), vacinas e equipamento cirúrgico para suprir as necessidades do canal municipal, junto a secretaria municipal de saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 12/06/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 23/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 23/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 23/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 89300-1896 e no endereço eletrônico www.bil.org.br - *Acesso identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Triângulos Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 22/06/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.12.001-SAS, cujo objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da casa de apoio, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bil.org.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barro - CE, 20 de Junho de 2023.



Iran Ferreira Morais Freire
OAB/CE nº 45973
Assessoria Jurídica



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 377/2023, de 03 de Janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barro/CE, 20 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Fernanda Alves Fernandes
Membro: Francisco Diogo de Assis
Membro: Aécio dos Santos Lima

Fernanda Alves Fernandes
Francisco Diogo de Assis
Aécio dos Santos Lima



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.02.24.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, totalizando sua proposta em R\$ 38.919,96 (trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 20 de Junho de 2023.

.....

Antônio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.02.24.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, totalizando sua proposta em R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 20 de Junho de 2023.

Amanda Aquino R. Feitosa
Secretaria de Saúde
Edição Nº 367/2023

.....
Amanda Aquino Rodrigues Feitosa
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.02.24.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, totalizando sua proposta em R\$ 37.880,04 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 20 de Junho de 2023.



Francisca Maria Albuquerque Feitosa
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.02.24.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, totalizando sua proposta em R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil quarenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

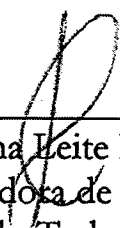
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 20 de Junho de 2023.



Anna Carolina Leite Pereira Feitosa
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 38.919,96 (trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data: 20 de Junho de 2023.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 20 de Junho de 2023.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 37.880,04 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Junho de 2023.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Licitante Vencedor: a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 20 de Junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
Nº 2023.02.24.1



Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 20 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:36465DD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/06/2023. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
Nº 2023.02.24.1



Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Data:** 20 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:89AB3154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/06/2023. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
Nº 2023.02.24.1.



Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 38.919,96 (trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data:** 20 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador: A1AE5B97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/06/2023. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
Nº 2023.02.24.1



Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VICENTE LEITE BESERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 37.880,04 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 20 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C408909E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/06/2023. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>